



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 0594

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 425/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 327/2022 E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE (CACs FUNDEB) PARA CONTINUIDADE DO MANDATO DE 2023-2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora **Ligia Maria Benevenuto de Sousa Protásio**, Prefeita do Município de Santa Quitéria-CE, Estado do Ceará, por suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Municipal de nº 1.051/2021 de 18 de março de 2021 que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Quitéria-CE; **CONSIDERANDO** o processo de eleição e a votação para cargo de vice-presidente em razão da desistência de Francisco Natálio de Sousa Duarte e de outros membros indicados a serem substitutos, a ser realizada entre os membros titulares indicados pelos seguimentos, realizado no dia 15 de setembro de 2023 às 9:00h na Secretaria Municipal da Educação Básica de Santa Quitéria; **RESOLVE: Art. 1º** - Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Quitéria-CE – CACS FUNDEB (Quadriênio 2023/2026), conforme Lei Municipal nº 1051/2021: **I. Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Educação Básica: Titular 1:** Chrisdiane Sarah da Silva Oliveira **Suplente 1:** Maria Angélica Magalhães Catunda **Titular 2:** Rosângela Rodrigues Lima Liberato **Suplente 2:** Miria Lobo de Oliveira **II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Titular:** Irani Ximenes Lima **Suplente:** Tatiana dos Santos Paiva **III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular:** Mara Rúbia Ximenes Vieira **Suplente:** Erico Magalhães Viana **IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular:** Josilene Oliveira dos Santos **Suplente:** Cláudia Irineu dos Santos **V - Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica: Titular 1:** Alexis Magalhães Brito **Suplente 1:** Antônia Quitéria Melo dos Santos **Titular 2:** Francisca Marcia Feijão **Suplente 2:** Ana Paula Ferreira Melo **VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Titular 1:** Maria Eduarda Ribeiro Martins **Suplente 1:** Jorge Luis dos Nascimento de Sousa **Titular 2:** Talisson Martins Alve **Suplente 2:** Samilla Vitória Moura de Sousa **VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME): Titular:** Querubim Lopes Braga **Suplente:** Ana Maria Avelino de Lima Linhares **VIII - Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares: Titular:** Luiza Erica Oliveira Barbosa **Suplente:** Maria Divanda Ferreira Barbosa **IX - Representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Massapê: Titular 1:** Patrícia Lopes Pinto **Suplente 1:** Maria Júlia Rosa de Andrade **Titular 2:** Adalberto Batista Gomes **Suplente 2:** Julio César Muniz Mesquita **Art. 2º** - Ficam nomeados após processo de eleição realizada entre os membros titulares (art. 1º), para os cargos de presidente, vice-presidente e secretários: **Presidente:** Irani Ximenes Lima **Vice-Presidente:** Mara Rúbia Ximenes Vieira **Secretário titular:** Querubim Lopes Braga **Art. 3º** - O mandato do CACS FUNDEB compreenderá o **quadriênio 2023/2026** com início em **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2026.** **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2023. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de dezembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **





LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>JOSÉ WILTON SALES DE SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município</p> <p>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p> <p>LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h2>SEPLAG</h2></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	---

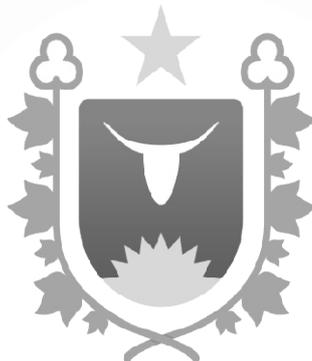
CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA– Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO n.º PCS-01.141123-SEAGRI – Objeto: Locação de carros-pipa a fim de atender às necessidades dos assentamentos e distritos para fornecimento de água potável no Município de Santa Quitéria/CE – Data de Reabertura: 14/12/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.140323-SEB – Processo Originário: Chamada Pública nº PCS-01.050123-SEB – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2023 – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ - AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68 – Valor: R\$ 1.029.433,80(um milhão vinte nove mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio (CONTRATANTE); Maria Joselenes Sousa Sena (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO